



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA DIRETORIA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 3/2024 - DIRETORIA - 13/05/2024 das 09:00h às 12:00h

Decisão: DIR 9/2024

Referência: 559797/2024

EMENTA: Defere Plano de Trabalho da Comissão de Orçamento e Tomada de Contas (COTC) para o exercício de 2024.

DECISÃO

A Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 13 de maio de 2024, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Arthur Julio Arrais Barros, objeto de solicitação de apreciação, De acordo com o Regimento Interno do CREA-PA, Art. 148, "Compete ao coordenador de comissão permanente:(...) III - propor o plano de trabalho a ser submetido à apreciação da Diretoria, incluindo metas, ações, calendário, cronograma de execução e previsão de recursos financeiros e administrativos necessários" e Art. 149, "Compete à comissão permanente: (...) IV - elaborar sua proposta de plano de trabalho a ser apresentada à Diretoria, incluindo objetivos, metas, ações, cronograma de execução e previsão de recursos financeiros e administrativos necessários"; considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Comissão, **DECIDIU** por unanimidade, Aprovar o Plano de Trabalho da Comissão de Orçamento e Tomada de Contas (COTC) para o exercício 2024, bem como o calendário de reuniões da comissão, de acordo com a existência de respectiva pauta deliberativa, conforme datas indicadas.. Coordenou a reunião o(a) senhor(a) **Adriana Falconeri Rebelo Boy**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: (6) - Antonio Rosa Moita, Arthur Julio Arrais Barros, Everton Ruggeri Silva Araujo, Rivetla Garcia Lopes De Souza Benchimol, Tania Mara De Azevedo Giusti, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 13 de maio de 2024.

Engenheira Civil Adriana Falconeri Rebelo Boy
Coordenador(a) da Reunião